

Edital n.º 41/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 3 de setembro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **3 de setembro de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores:

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de junho de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, uma vez que não estiveram presentes.

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de junho de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, uma vez que não estiveram presentes.

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 3 de julho de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não estiveram presentes.

ORDEM DO DIA

MOÇÃO: “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da MOÇÃO: “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 29 de agosto de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da sobredita Moção “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, com os seguintes compromissos:

1. Apresentar ao Governo de Portugal, em especial ao Ministério da Administração Interna, as propostas prioritárias:

- a) Reforço urgente e sustentado do número de efetivos da GNR no concelho de Reguengos de Monsaraz, com especial enfoque na presença no terreno, policiamento de proximidade e capacidade de resposta imediata;
- b) Instalação de um sistema de videovigilância, com cobertura em zonas urbanas e comerciais sensíveis, tecnicamente fundamentado e em articulação com as autoridades competentes;
- c) Avaliação da viabilidade da criação de uma Polícia Municipal, como solução para reforço da autoridade local, da fiscalização municipal e da capacidade preventiva no território;
- d) Reforço dos programas de policiamento de proximidade em meio escolar e social, com especial atenção à juventude e idosos em situação de vulnerabilidade e às zonas mais afetadas por episódios de instabilidade.

2. No âmbito das competências próprias do poder local, atuar com as seguintes medidas complementares:

- a) A continuidade do Conselho Municipal de Segurança, já constituído e com representação das forças de segurança, comunidade educativa, instituições sociais e sociedade civil;
 - b) A continuidade da realização de reuniões regulares com os comandos local e territorial da GNR e restantes autoridades locais, nomeadamente a Proteção Civil e as juntas de freguesia, para garantir maior articulação, prevenção e eficácia na resposta a situações de risco;
 - c) A total disponibilidade do Município para colaborar técnica, logística e institucionalmente com o Governo e as forças de segurança, na implementação das medidas propostas;
 - d) A realização de um mapeamento atualizado das zonas críticas em termos de segurança, em articulação com os agentes locais e forças de segurança, com vista à definição de prioridades de intervenção e investimento;
 - e) Criação de um Observatório Municipal de Segurança e Prevenção, com funções de supervisão e análise, recolha de informação, apoio ao Conselho Municipal de Segurança e articulação com os diversos agentes locais;
 - f) Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação cívica, em parceria com escolas, associações juvenis, população sénior e forças de segurança, promovendo comportamentos responsáveis e reforçando a consciência coletiva sobre segurança e cidadania;
 - g) Apoio a vítimas e comerciantes afetados por atos de violência urbana, através de mecanismos municipais de apoio psicológico e social de emergência, ativados em articulação com os serviços locais de saúde e segurança social;
 - h) Melhoria da iluminação pública e segurança urbana, com prioridade para zonas identificadas como vulneráveis, de forma a reforçar a prevenção e dissuasão de comportamentos de risco;
3. Afirmar publicamente que a segurança será sempre uma prioridade transversal e permanente da governação local, com políticas sustentadas e coerentes, garantindo estabilidade, continuidade e proteção efetiva das populações.
4. Remeter a presente Moção para:

- a) Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal;
- b) Sua Excelência a Senhora Ministra da Administração Interna;
- c) Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana;
- d) Comando Territorial de Évora da GNR;
- e) Comando Local de Reguengos de Monsaraz da GNR;
- f) Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz; e,
- g) Juntas de Freguesia do Concelho.

Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2-A/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de agosto de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico nas Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos, a realizar de 10 a 16 de setembro de 2025, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Espaço Público

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 3/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 26 de agosto de 2025, atinente ao pedido formulado pela Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz, para cedência de espaço público para realização da atividade política relacionada com as Eleições Autárquicas 2025, a realizar no dia 5 de setembro de 2025, das 12.00 às 23.59 horas, no Largo Almeida Garrett e Rua Luís de Camões, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – 37.ª Baja TT Sharish Reguengos/Mourão

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 4/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de agosto de 2025, atinente ao pedido formulado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, diverso apoio logístico e material, solicitado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, para a iniciativa denominada 37.ª Baja TT Sharish Reguengos/Mourão, a realizar entre 11 e 14 de setembro de 2025, em Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Atribuir o apoio financeiro no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), conforme cabimento n.º 32981, datado de 26/8/2025.

1.ª Prova de Águas Abertas – Praia Fluvial de Monsaraz – Aminata - Évora Clube Natação

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 5/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de agosto de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Aminata - Évora Clube Natação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, diverso apoio logístico e material, solicitado pelo Aminata - Évora Clube Natação, para a iniciativa denominada 1.ª Prova de Águas Abertas, a realizar na Praia Fluvial de Monsaraz, no dia 14 de setembro de 2025

Alteração n.º 13 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 13 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 13/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 29 de agosto de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 13 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 13 ao Orçamento para 2025, do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Adjudicação definitiva de Dois Prédios Urbanos do Domínio Privado Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 20 de agosto de 2025, atinente à Adjudicação definitiva de Dois Prédios Urbanos do Domínio Privado Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e dois votos de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos:

a) A adjudicação definitiva, nos termos do disposto na cláusula 18.ª do Programa do Procedimento da Hasta Pública para alienação de 7 (sete) prédios urbanos do domínio privado municipal, dos prédios seguintes aos adjudicatários e pelos valores constante da tabela seguinte:

LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA ADJUDICAÇÃO
4	Tapada do Carapetal, Lote 76, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m²	4885	5965	Reguengos de Monsaraz	João Luís Borrego Freire	€ 15.200,00
5	Tapada do Carapetal, Lote 77, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m²	4886	5966	Reguengos de Monsaraz	Marcelo Alves Coppi	€ 15.200,00

b) Que a venda dos citados prédios fique sujeita à cláusula de inalienabilidade temporária constante da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos do citado Procedimento que ora se transcreve: «1. Os

adquirentes dos imóveis não os poderão alienar, a título oneroso ou gratuito, no prazo de cinco anos, contados a partir da data da celebração da escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. 2. A obrigação prevista no número anterior visa garantir a afetação do prédio ao fim específico que justificou a sua transmissão – Construção para habitação/ habitação. 3. O incumprimento referido no n.º 1 determina a imediata reversão do prédio para o Município de Reguengos de Monsaraz.»;

c) Aprovar a alienação aos adjudicatários dos lotes 4 e 5 dos respetivos projetos de arquitetura e de engenharia, nos montantes constantes da cláusula 1.ª, n.º 3 do Programa do Procedimento, no montante, respetivamente de € 3.013,50 (três mil e treze euros e cinquenta cêntimos), com IVA, cada um, o qual deverá ser liquidado aquando da realização da escritura pública ou de documento particular autenticado;

d) Notificar os adjudicatários da deliberação que recair sobre a presente proposta; e,

e) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar as escrituras públicas de compra e venda ou os documentos particulares autenticados, em harmonia ao preceituado nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de agosto de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a renovação do Cartão Social do Município, aos 8 (oito) munícipes constantes na Proposta n.º 60/GP/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de agosto de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos quatro munícipes constantes na Proposta n.º 61/GP/2025, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Empreitada de Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal: 1.ª Modificação Objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de agosto de 2025, atinente à Empreitada de Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal: 1.ª Modificação Objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e dois votos de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos:

- a) Aprovar a alteração do projeto de Eletricidade visado pela E-Redes;
- b) Aprovar a modificação objetiva do contrato celebrado com Mota Engil – Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., no âmbito da Empreitada de Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal, através da execução de trabalhos complementares no valor de € 61.241,54 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor de 6% no valor de € 3.674,49 (três mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove centavos) o que perfaz o valor total do contrato do adicional 1 de € 64.916,03 (sessenta e quatro mil novecentos e dezasseis euros e três centavos), nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 45 (quarenta e cinco) dias, ao abrigo do artigo 374.º do CCP, por motivo devidamente fundamentado e relacionado com a realização dos trabalhos complementares, nos termos legais;
- d) Aprovar os trabalhos a menos no valor de € 11.478,05 (onze mil quatrocentos e setenta e oito euros e cinco centavos);
- e) Exercer obrigatoriamente o direito de ser indemnizado por parte do projetista ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 378.º do código dos contratos públicos no valor € 12.544,52 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois centavos); e,
- f) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para praticar todos os atos necessários à formalização da presente modificação contratual, incluindo a celebração do respetivo aditamento contratual.

Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) e gratuidade da frequência do serviço de CAF para o ano letivo 2025-2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 29 de agosto de 2025, atinente às Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) e gratuidade da frequência do serviço de CAF para o ano letivo 2025-2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2025/2026, que se anexam à Proposta n.º 63/GP/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A fixação do período de inscrições para frequência do serviço de componente de apoio à família (CAF) para o ano letivo 2025-2026, compreendido entre o dia 4 de setembro de 2025 e o dia 11 de setembro de 2025 (inclusive), através da plataforma digital disponibilizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz ou em papel mediante formulário tipo a fornecer pelo Balcão Único Municipal ou formato digital nos serviços online do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, conjuntamente com os seguintes documentos:

- i) Declaração válida e atualizada do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitida pela Segurança Social;
 - ii) Declaração da entidade patronal com indicação do horário de trabalho da mãe e do pai ou pessoa com responsabilidades parentais, para efeito do serviço de prolongamento de horário. Nas situações de trabalhadores por conta própria, deve ser apresentada declaração com horário de trabalho acompanhada de documento, do serviço de finanças, comprovativo do registo de atividade profissional exercida;
 - iii) Os documentos de identificação individual e fiscal do educando e do encarregado de educação devem ser exibidos aquando da apresentação, no caso de a candidatura ser formulada em suporte papel;
 - iv) Acordo de responsabilidades parentais, aplicável a famílias monoparentais;
 - v) Atestado de constituição do agregado familiar, aplicável a famílias numerosas.
- c) A gratuitidade da frequência do serviço de CAF para todos os beneficiários independentemente do escalão de rendimentos, no ano letivo 2025-2026.

Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 29 de agosto de 2025, atinente às Normas de Acesso e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) e gratuitidade da frequência do serviço de CAF para o ano letivo 2025-2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, que se anexa à Proposta n.º 64/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Submeter o Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,
- c) Determinar a publicação do Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz” no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/50/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/50/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção das eleitas do PS, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação para efeito de pagamento de taxas.

Licenciamento para obras de edificação (alterações e projeto aprovado) – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2024/20/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/20/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção das eleitas do PS, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação – Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/27/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/27/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2023/42/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/42/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção das eleitas do PS, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/113/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/113/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/113/0, de acordo com a análise aos elementos apresentados, verificando-se que a requerente não requereu a emissão do respetivo alvará dentro dos prazos estipulados. Relativamente à audiência de interessados, a requerente não exerceu o seu direito no prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo.

Licenciamento de obras de edificação – Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2023/51/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/51/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas cujo recibo titula a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo o requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 4 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM